



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON/SELOG/SR/PF/PA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08360.009234/2025-00

Contrato nº 03/2026-SR/PF/PA

Contratante: Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará (CNPJ 00.394.494/0030-70)

Contratada: CONCEPT SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ 29.942.731/0001-38)

Objeto: contratação de serviços contínuos de Técnico em Edificações, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

O Delegado de Polícia Federal **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**, portador da matrícula funcional nº 9.195, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.274 MJSP, de 02 de agosto de 2024, e considerando o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 08360.009234/2025-00, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 03/2026-SR/PF/PA, firmado com a CONCEPT SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA, conforme Cláusula Sétima do contrato e nos termos do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. VALOR

2.1. O novo valor mensal da contratação é de **R\$ 9.681,27 (nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)**, totalizando um valor global anual de **R\$ 116.175,24 (cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, conforme planilha abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	Técnico em Edificações	3121-05	UND	1	R\$ 8.506,27	R\$ 8.506,27	R\$ 102.075,24
	2	Diária	21849	UND	5	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00	R\$ 14.100,00
Valor Total:							R\$ 9.681,27	R\$ 116.175,24
Valor Global:							R\$ 116.175,24	

2.2. Sabendo-se que a Convenção Coletiva de Trabalho que instruiu a solicitação de repactuação produz efeitos a partir do mês de janeiro do presente ano, logo este órgão deverá pagar um valor retroativo de **R\$ 508,27 (quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos)** correspondente ao mês de **abril de 2026**.

2.3. Em decorrência do presente Termo de Apostilamento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 03/2026- SR/PF/PA.

3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem a presente apostila.

Belém, na data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional-SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA, Superintendente Regional**, em 29/05/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146313162&crc=97B8B5E8.

Código verificador: **146313162** e Código CRC: **97B8B5E8**.

Referência: Processo nº 08360.009234/2025-00

SEI nº 146313162